

I Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação em Administração do Núcleo Regional da DPE/MA de São José de Ribamar/MA

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar/MA, vem, por intermédio do Presidente da Comissão de Seleção *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura, a **Resolução n° 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, bem como a **Portaria 002/2022-DPGE, CONVOCAR** a seguinte candidata aprovada no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação do resultado final do certame:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL
2	ELRISLENE DOS SANTOS RIBEIRO	***.***.753-69	9,5

A candidata convocada deverá enviar para o e-mail da Supervisão de Estágio (supervisaoestagio@ma.def.br) os documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade –RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- j) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- k) Comprovante de Conta Corrente.

Os documentos deverão ser identificados e enviados em arquivos separados, no formato PDF, em um único e-mail.

Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

O candidato terá o prazo de **05 dias úteis**, a partir da data de publicação do presente Edital de Convocação, para entregar **TODOS** os documentos necessários para a contratação.

São José de Ribamar/MA, 05 de maio de 2022.

ENIS VIEGAS DE SOUZA AGUIAR
Defensora Pública Estadual